



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 367/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/PRODUTOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CASTELO E A EMPRESA FERROS E PLÁSTICOS RECICLADOS SANTA FÉ EIRELI ME.

O **Município de Castelo**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, Brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **FERROS E PLÁSTICOS RECICLADOS SANTA FÉ EIRELI ME**, neste ato denominada **CONTRATADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.956.293/0001-18, com sede na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 515, Bairro Marbrasa, Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP.: 29.313-656, representada neste ato pela **Sra. LUZÉIA APARECIDA ASSINI VIAL**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 786.880.277-49 e portadora da Carteira de Identidade nº 961572 – SPTC/ES, residente e domiciliada na Avenida Allan Kardec, nº 107, Bairro Doutor Luiz Tinoco da Fonseca, Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP.: 29.313-223, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo da ata de registro de preço, em conformidade com o Pregão Eletrônico 23/2024, e a Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço, pelo período de mais 01 (um) ano, não permitindo nova prorrogação, envolvendo apenas o quantitativo remanescente iniciando-se em 18 de dezembro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2026, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 022704/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica mantido na Ata de Registro de Preço o valor remanescente de **R\$100.250,00 (cem mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme saldo de material registrado e tabela abaixo:

Lote	Descrição	UN	QT.	VI. Unit. (R\$)	VI. Total (R\$)
01	LATAO DE FERRO C/ CAPACIDADE 200 LITROS para acondicionamento de lixo SF	UND	50	44,00	2.200,00
03	LATAO DE FERRO C/ CAPACIDADE 100 LITROS para acondicionamento de lixo. SF	UND	250	49,00	12.250,00
04	BOMBONAS DE PLASTICO C/ CAPACIDADE 100 LITROS para acondicionamento de lixo. Vasitex	UND	150	88,00	13.200,00
05	LATAO DE FERRO C/ CAPACIDADE 200 LITROS para acondicionamento de lixo SF	UND	150	44,00	6.600,00
08	BOMBONAS DE PLASTICO C/ CAPACIDADE 100 LITROS para acondicionamento de lixo. Vasitex	UND	750	88,00	66.000,00
Valor Total:					100.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do instrumento da ata de registro de preço nº 367/2024.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Castelo-ES, 05 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES

FERROS E PLÁSTICOS RECICLADOS SANTA FÉ EIRELI ME
CNPJ nº 22.956.293/0001-18